



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 032/16

Data: 05/02/16

Hora: 15:37

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em 16/02/16

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a inclusão da Rua Hitoshi Miyamoto, entre a Ruas Roberto da Rocha Leão e Avenida Francisco Gregoriavicius, jardim Estoril, no Programa de Recuperação Asfáltico do Município de Cornélio Procópio.

RAFAEL HADDAD MANFIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, recorrer junto ao órgão competente, **SEMURB/SEMOB**, para inclusão da Rua Hitoshi Miyamoto, entre a Rua Roberto da Rocha Leão e Avenida Francisco Gregoriavicius, jardim Estoril, no Programa de Recuperação Asfáltico do Município de Cornélio Procópio.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, devido às condições precárias que podem ser constatadas *in loco* e às crescentes reclamações oriundas dos moradores e motoristas que por ali transitam.

Este bairro constitui ainda, um importante acesso para diversos moradores, os quais aumentam consideravelmente o tráfego no local.

Portanto, solicito ao Executivo Municipal planejar e priorizar a execução de recape asfáltico em toda a extensão entre as referidas rua.

Cornélio Procópio, 12 de fevereiro de 2016.

RAFAEL HADDAD MANFIO
Vereador – REDE